



Comprovante de Publicação

Nº: **3174**

Identificação: **2307/2010**

Data/Hora Veiculação: **06/10/2010 17:16**

Data Publicação : **07/10/2010**

Ato: **DECRETO Nº 23.868/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - CÂMARA (LEI Nº 2.271/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.868/2010  
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.271/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Abre no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara. Rubrica 3.1.90.92.00 Fonte Descrição 01001 Despesas de Exercícios Anteriores Total Valor R\$ 320.000,00 R\$ 320.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara. Rubrica 3.1.90.13.00 Fonte Descrição 01001 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 320.000,00 R\$ 320.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146 de 28 de outubro 2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Prefeito Municipal Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo Nº 8667/10 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.06 15:07:30 - 0300 SMAD /SRD / CSF Lei Nº 2.271/10 - PMA RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR